



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 027/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTRA**, localizado à Rua Hugo Martins Vaz, Bairro São Gregório, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 021 da Quadra 59**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 34350, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **500,00m² (quinhentos metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **166,50m² (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 021A**; **166,75m² (cento sessenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 021B** e **166,75m² (cento e sessenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 021C**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de março de 2026.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeita de Delfinópolis

